



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 02 de fevereiro de 2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de reservação de água tratada, implantação da nova estação elevatória de água tratada – EEAT José Ometto e sistema adutor: trecho EEAT José Ometto até reservatório do Residencial Campo Belo.

Prezado(a) Senhor(a):

1. Pelo presente, solicitamos a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de reservação de água tratada, implantação da nova estação elevatória de água tratada – EEAT José Ometto e sistema adutor: trecho EEAT José Ometto até reservatório do Residencial Campo Belo.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR - Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** O Município de Araras/SP, por intermédio do SAEMA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, é responsável pelos serviços de tratamento, reservação e distribuição de água tratada, bem como pela coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Com o avanço do desenvolvimento urbano, notadamente na Zona Leste da cidade, novos loteamentos foram implantados, com destaque para o Residencial Campo Belo, onde já se encontra edificado um reservatório apoiado com capacidade de 1.000 m³, estando prevista a construção de uma segunda unidade de igual capacidade. A cota altimétrica superior deste empreendimento, em relação ao sistema atualmente existente, inviabiliza o abastecimento direto por gravidade, tornando necessária a ampliação do sistema de reservação e a implantação de uma nova estação elevatória e respectiva adutora de recalque.

Atualmente, a EEAT José Ometto, localizada na Avenida Augusta Viola da Costa, esquina com a Avenida Ferdinando Pietro Pavan, opera com um reservatório apoiado e três conjuntos motobombas (2+1R), abastecendo o reservatório do Jardim Myriam (capacidade de 500 m³) por meio de adutora em ferro fundido DN 300 mm.

A solução proposta, detalhada nos estudos técnicos elaborados pela *Festi & Festi* Consultoria e Planejamento Ltda (fevereiro/2025), consiste em:

- Ampliação do sistema de reservação na área da EEAT José Ometto, com a implantação de dois reservatórios metálicos apoiados de 1.000 m³ cada e um reservatório de sucção metálico de 250 m³;
- Construção de nova EEAT José Ometto, independente do sistema existente, dimensionada para vazão final de 120 L/s (432 m³/h) e altura manométrica de 91 mca, equipada com dois conjuntos motobombas (1+1R) de 200 CV, inversores de frequência, subestação elétrica de 500 kVA, SPDA, automação, sistema de icamento por monovia e sistema de dissolução

avançada e geração de nanobolhas com ozônio para potencializar os processos de oxidação, desinfecção e melhoria da qualidade da água tratada;

• Implantação de sistema adutor em dois trechos:

➤ Adutora de recalque: DN 350 mm, extensão aproximada de 2.047 m, em ferro fundido dúctil classe K-7 (ou PEAD, mediante análise de transientes hidráulicos), interligando a nova EEAT aos reservatórios do Residencial Campo Belo;

➤ Adutora por gravidade: DN 300 mm, extensão aproximada de 520 m, em ferro fundido dúctil classe K-7, interligando o reservatório do Campo Belo ao reservatório existente do Jardim Myriam, reforçando o abastecimento de toda a Zona Leste.

A obra, portanto, não se limita ao atendimento pontual de um novo loteamento, mas integra-se ao sistema existente, promovendo aumento da segurança hídrica, eficiência energética, modernização tecnológica e capacidade de expansão futura.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

Vinicius Galvão Santos
Engenheiro Civil
CREA 5070687588

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações